



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO  
PROCESSO Nº 7062-0900/07-6

AJDG nº 50/07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede na Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, nesta Capital, por seu representante legal, como **contratante**, e TELETEX SUL TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO LTDA., estabelecida nesta Cidade, na Rua Augusto Severo, nº 313, inscrita no CNPJ sob n.º 93.139.848/0001-87, neste ato representada pela Sra. Marisa H. A. Beche, como **contratada**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, em observância à autorização constante no processo de n.º 7062-09.00/07-6, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de assistência, suporte técnico e operacional, manutenção preventiva e corretiva, em 3 (três) relógios-ponto, situados na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Reajustar o valor do Contrato, conforme Cláusula 4.4, aplicando-se a variação dos últimos doze meses do IGP-M, resultando, assim, no valor de R\$ 226,30(duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

Mantêm-se inalteradas as demais condições contratuais.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias.

Porto Alegre,

26/06/09

Carlos Alberto C. Umsza,  
Subdiretor-Geral.

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
p/ Contratante.

TELETEX SUL TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO LTDA.  
p/Contratada.

